

UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE-UNIARP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA -PPGEB
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO BÁSICA



GLOSSÁRIO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA

DANIELE JOCIANE FORTUNATO
SHIRLEI DE SOUZA CORRÊA
MARA REGINA ZLUHAN

LINHA DE PESQUISA: CULTURA, ENSINO, SAÚDE E
FORMAÇÃO DOCENTE

CAÇADOR
2025

GLOSSÁRIO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA

PRODUTO EDUCACIONAL VINCULADO À DISSERTAÇÃO:
DISCUSSÕES TEÓRICAS SOBRE OS PROCESSOS DE INCLUSÃO DE
ESTUDANTES COM TEA E AS CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO DE
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

DANIELE JOCIANE FORTUNATO
Mestranda

SHIRLEI DE SOUZA CORRÊA
Orientadora

MARA REGINA ZLUHAN
Coorientadora

Objetivo do Produto Educacional

Apresentar um glossário sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), com o propósito de ampliar o conhecimento e contribuir para a formação de professores no desenvolvimento de práticas inclusivas.

Linha de Pesquisa
Cultura, Ensino, Saúde e
Formação Docente

CARTA AO LEITOR

Caro(a) profissional da área da educação:

É com grande satisfação que apresentamos este produto educacional: um glossário temático voltado às principais terminologias relacionadas ao Transtorno do Espectro Autista (TEA). Reconhecendo os desafios que a linguagem técnica pode impor no contexto educacional, esta obra foi elaborada com o intuito de tornar mais acessíveis os conceitos essenciais para a compreensão do TEA, promovendo uma prática pedagógica mais informada, empática e inclusiva.

Este glossário é fruto da pesquisa desenvolvida na dissertação intitulada **Discussões teóricas sobre os processos de inclusão de estudantes com TEA e as contribuições para a formação de professores da Educação Básica**. O material surgiu como uma proposta prática derivada do aprofundamento teórico realizado durante o percurso acadêmico, com o objetivo de aproximar o conhecimento científico das demandas cotidianas da escola.

O propósito central deste produto educacional é contribuir com a formação de professores da Educação Básica, fornecendo subsídios conceituais que os auxiliem a compreender melhor as especificidades do TEA e a desenvolver práticas pedagógicas mais adequadas, sensíveis e inclusivas.

Este glossário foi pensado especialmente para educadores, estudantes, pesquisadores e demais interessados na área da educação inclusiva. Ele reúne, de forma clara e objetiva, definições de termos amplamente utilizados no campo do autismo, oferecendo um recurso prático que pode ser utilizado tanto como material de estudo quanto como apoio no planejamento e na condução de práticas pedagógicas. Mais do que um simples conjunto de definições, este material propõe-se a ser um instrumento de apoio à formação continuada dos profissionais da educação.

Convidamos você a explorar este glossário com um olhar atento e reflexivo, esperando que ele contribua significativamente para a construção de um ambiente escolar mais sensível à diversidade, favorecendo o acolhimento e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. Acreditamos que a informação é uma ponte poderosa para a inclusão e que, ao ampliarmos nosso repertório de conhecimentos, fortalecemos nosso compromisso com uma educação verdadeiramente democrática.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....6

1.PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS DO PRODUTO EDUCACIONAL.....8

1.1 LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO.....9

1.2 EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....10

1.3 PRÁTICAS E AÇÕES INCLUSIVAS11

2.GLOSSÁRIO PARA PRÁTICAS INCLUSIVAS DE ESTUDANTES COM TEA.....12

2.1.ABA (Análise do Comportamento Aplicada).....13

2.2 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE).....14

2.3. AUTISMO: Transtorno do Espectro Autista.....15

2.4.AUTORREGULAÇÃO.....16

2.5. COMUNICAÇÃO NÃO VERBAL.....17

2.6. DIAGNÓSTICO PRECOCE.....18

2.7. DIREITOS HUMANOS.....19

2.8. DIRETRIZES para inclusão de estudantes com TEA.....20

2.9. DESREGULAÇÃO.....21

2.10. DSM-5-TR.....22

2.11. EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....23

2.12. EDUCAÇÃO ESPECIAL.....24

2.13. ESTEREOTIPIAS.....25

2.14. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR.....26

2.15. HIPERFOCO.....27

2.16. INTERAÇÃO SOCIAL.....28

2.17. LEI BERENICE PIANA.....29

2.18. NEURODIVERSIDADE.....30

2.19. ROTINA.....31

2.20. SENSIBILIDADE SENSORIAL.....32

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....33

REFERÊNCIAS.....34

AUTORIA DO PRODUTO EDUCACIONAL



Daniele Jociane Fortunato

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação Básica (PPGEB) da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP), Campus de Caçador - SC. Possui graduação em Pedagogia pela Universidade do Contestado (UnC, 2003) e pós-graduação em Educação Infantil e Séries Iniciais pela Universidade do Contestado (UnC, 2004). Atualmente é pedagoga e atua na Educação Infantil da Escola Municipal de Educação Básica Morada do Sol, vinculada à Rede Municipal de Ensino de Caçador - Santa Catarina.

Shirlei de Souza Corrêa

Doutora em Educação, área de concentração Currículo, pela Universidade do Vale do Itajaí, SC (2018) e período Sanduíche na Universidade do Minho - Portugal (2017). Mestre em Educação (2013) e licenciada em Pedagogia. Tem experiência na docência, com atuação nos cursos de licenciatura e em cursos de Especialização em Educação Inclusiva. Pesquisadora participante do LACONEX@O/UFPB - Laboratório de práticas, estudos e pesquisas em formação de professores, do GCET - Grupo de Pesquisa em Complexidade, Ecoformação e Transdisciplinaridade e do Grupo de Estudos em Inclusão no Ensino Superior do Centro Universitário de Brusque (UNIFEBE). Desenvolve pesquisas envolvendo temas como: formação de professores; inclusão, políticas públicas; currículo; práticas pedagógicas. Atua como docente nos cursos de Licenciatura da UNIFEBE e no Programa de Pós-graduação em Educação Básica - PPGEB, cursos de Mestrado e Doutorado.



Mara Regina Zluhan

Cursando Pós-Doutorado na área da educação - UNIARP (Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe), 2024. Doutora em Educação pela UNIVALI (Universidade do Vale do Itajaí), 2016. Mestrado em Educação e Cultura pela Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC (2003). Especialização em Ensino a Distância: docência e tutoria (Centro Universitário Avantis), 2018. Especialização em Docência no Ensino Superior (Centro Universitário Avantis), 2014. Especialização em Orientação Educacional(1989). Possui Graduação em Pedagogia - Orientação Educacional pela Fundação Educacional do Alto Vale do Itajaí (1986). Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Metodologia do Ensino e Didática, atuando principalmente nos seguintes temas: avaliação, planejamento, metodologia do trabalho acadêmico, metodologia do Ensino Superior, metodologias ativas e EAD, bem como na área da Gestão Educacional e Coordenação Pedagógica no Ensino Superior. Atua como professora autora de materiais didáticos para o EAD e como designer de conteúdo. Desempenha ações de assessoria na formação de professores de redes de ensino.



APRESENTAÇÃO

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição do neurodesenvolvimento que se manifesta, principalmente, por dificuldades na comunicação, na interação social e por comportamentos repetitivos e interesses restritos. Sua manifestação pode variar amplamente de uma pessoa para outra, o que torna essencial a compreensão das múltiplas formas de expressão do transtorno. (DSM-5-TR, 2022).

Diante da crescente presença de estudantes com TEA no contexto escolar, torna-se imprescindível que educadores e profissionais da educação estejam preparados para reconhecer suas características, acolher suas especificidades e oferecer práticas pedagógicas adequadas. Conhecer o TEA e os termos que o cercam é, portanto, um passo fundamental para promover a inclusão escolar, combater estigmas e garantir uma educação de qualidade que respeite a diversidade humana em todas as suas formas.

Diversos estudiosos enfatizam a importância de conhecer o TEA para garantir uma inclusão efetiva. Maria Teresa Mantoan, por exemplo, é uma defensora da educação inclusiva, argumentando que a escola deve ser um espaço que acolhe a diversidade e promove a aprendizagem de todos os estudantes, independentemente de suas diferenças. Selma Garrido Pimenta, também contribui para essa discussão ao enfatizar a importância da formação docente contínua e reflexiva, capacitando os professores a lidarem com as diversas demandas presentes no ambiente escolar.

Este produto educacional consiste na elaboração de um glossário temático voltado às principais terminologias que envolvem o Transtorno do Espectro Autista (TEA), com o intuito de facilitar a compreensão de educadores, estudantes e demais interessados na área da educação inclusiva, reconhecendo que o conhecimento sobre o TEA exige domínio de uma linguagem técnica e específica, este material pretende esclarecer os termos mais utilizados no campo, promovendo uma prática pedagógica mais informada e humanizada. Assim, o glossário se apresenta como uma ferramenta de apoio ao trabalho docente, promovendo o entendimento das terminologias de forma clara e acessível.

Organizado em ordem alfabética e com explicações concisas, o glossário abrange termos como neurodiversidade, intervenção precoce, desregulação, direitos humanos, entre outros. Cada termo foi elaborado para oferecer uma visão sintética, mas fundamentada, contribuindo para o uso adequado dos conceitos em contextos educacionais e acadêmicos. A proposta é que o glossário seja utilizado como um recurso de consulta rápida e eficaz.

Além de sua função informativa, o glossário propõe-se também como um instrumento formativo, capaz de promover a reflexão crítica sobre a linguagem usada no ambiente escolar ao tratar do TEA. Com isso, espera-se estimular o respeito à singularidade dos estudantes autistas e ampliar o repertório de educadores no uso de termos apropriados e atualizados, contribuindo para práticas mais inclusivas.

Por fim, este produto educacional reforça o compromisso com uma escola em constante evolução, que valoriza o conhecimento como base para a transformação de atitudes e políticas. Ao proporcionar acesso às terminologias essenciais sobre o TEA, o glossário torna-se um aliado na construção de uma educação mais democrática, inclusiva e sensível às necessidades dos sujeitos em sua diversidade. Além disso, busca contribuir para a formação de professores, servindo como material de apoio e fonte de pesquisa, fortalecendo o papel do educador na promoção de práticas pedagógicas mais conscientes e acolhedoras.



1. PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS

LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO



EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA



PRÁTICAS E AÇÕES INCLUSIVAS



1.1 LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO

A construção de uma sociedade mais justa e igualitária passa, necessariamente, pelo reconhecimento dos direitos de todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas, sensoriais, intelectuais ou mentais. No Brasil, as políticas públicas voltadas à inclusão têm avançado nas últimas décadas, especialmente no que diz respeito às pessoas com deficiência. Esse movimento tem se refletido na legislação, na educação e nas práticas sociais que buscam garantir dignidade, participação e equidade.

Nesse contexto, destaca-se a promulgação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência. Essa lei representa um marco importante na consolidação dos direitos das pessoas com deficiência no Brasil. Inspirada e fundamentada na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, trata-se do primeiro tratado internacional de direitos humanos a ser incorporado ao ordenamento jurídico brasileiro com situação de emenda constitucional, conferindo-lhe força normativa superior e garantindo sua aplicação obrigatória.

A lei estabelece diretrizes que visam assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício pleno e equitativo dos direitos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência, incluindo o acesso à educação, saúde, trabalho, transporte, cultura e à vida em sociedade. (Brasil, 2015).

No campo da educação, a Lei Brasileira de Inclusão reforça o princípio da educação inclusiva como um direito inalienável. Isso implica na superação de barreiras físicas, pedagógicas e atitudinais, e na construção de espaços escolares que reconheçam e valorizem a diversidade humana. A legislação brasileira, ao garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência nas escolas regulares, reafirma o compromisso com uma educação democrática e de qualidade para todos. (Brasil, 2015)

Assim, o Estatuto da Pessoa com Deficiência não apenas normatiza direitos, mas também sinaliza um novo paradigma de convivência social, centrado na equidade, no respeito e na valorização da diferença. Cabe à sociedade, aos educadores e às instituições públicas e privadas assegurar a efetivação dessa lei, para que ela não permaneça apenas no plano legal, mas se traduza em práticas concretas de inclusão e cidadania.



1.2 EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Educação Especial tem se transformado nas últimas décadas, aproximando-se dos princípios da educação inclusiva. Antes marcada por modelos segregadores, passou a adotar, com apoio de políticas como a Lei Brasileira de Inclusão, a perspectiva de uma escola para todos, baseada na valorização das diferenças e no direito universal à educação.

Nesse contexto, a educação inclusiva surge como um novo paradigma, rompendo com a lógica da exclusão e propondo a construção de ambientes escolares que acolham todas as formas de diversidade. Como aponta Cantorani et al. (2020), “o objetivo fundamental da educação inclusiva é integrar a educação especial à educação geral, criando um ambiente educacional que funcione para todos os alunos, reconhecendo que cada um pode precisar de atendimentos individualizados em algum momento de sua jornada acadêmica”. Essa perspectiva reforça a ideia de que as necessidades educacionais especiais não são restritas a um grupo específico, mas podem estar presentes em qualquer etapa da trajetória escolar, exigindo flexibilidade pedagógica e compromisso com a equidade.

A educação inclusiva é fundamental para a efetivação dos direitos humanos, pois reconhece a diversidade e garante acesso igualitário a oportunidades, especialmente para grupos historicamente excluídos. Mais que aceitar a diferença, a inclusão exige criar ambientes onde todos possam prosperar, enfrentando não só barreiras visíveis, mas também estruturais que mantêm a desigualdade.

A articulação entre Educação Especial e educação inclusiva exige, portanto, mudanças profundas nas práticas pedagógicas, na formação de professores e na estrutura das instituições educacionais. Trata-se de uma construção coletiva, que demanda o envolvimento de toda a comunidade escolar e o apoio de políticas públicas eficazes. A promoção da inclusão não se limita ao ingresso dos estudantes com deficiência nas salas regulares, mas envolve sua participação ativa, o reconhecimento de suas potencialidades e o desenvolvimento de estratégias que favoreçam seu aprendizado e sua autonomia.

A Educação Especial na perspectiva inclusiva reafirma o direito de todos à aprendizagem e à convivência com a diversidade, promovendo o desenvolvimento dos estudantes com deficiência e fortalecendo empatia e cidadania. Como destacam Cantorani et al. (2020), “todos devem ter direito à educação, permitindo o desenvolvimento global e o fortalecimento do caráter do indivíduo [...] a promoção destes princípios deve, portanto, ser o primeiro passo na construção de uma sociedade que valorize a cidadania”. Promover a inclusão é promover justiça social.



1.3 PRÁTICAS E AÇÕES INCLUSIVAS

A promoção de ações e práticas inclusivas no ambiente escolar é um compromisso que vai além da presença física dos estudantes com deficiência nas salas de aula. Trata-se de construir um espaço verdadeiramente democrático, onde as diferenças sejam acolhidas e valorizadas. Para isso, é necessário repensar modelos pedagógicos tradicionais e investir na formação de professores capazes de reconhecer as necessidades individuais dos alunos e adaptar suas práticas para garantir o aprendizado de todos.

O educador tem papel central na inclusão, devendo adaptar suas práticas às necessidades de cada estudante e promover um ambiente acolhedor e respeitoso. Isso requer sensibilidade, criatividade e diálogo constante com a comunidade escolar, construindo diariamente práticas que rompam com o ensino padronizado.

A escola, enquanto instituição social, exerce grande influência na construção de valores e comportamentos. "A escola desempenha um papel essencial na formação de novos cidadãos, pois é a instituição responsável por transmitir e construir os conhecimentos e valores que a sociedade considera fundamentais" (Caffagni, 2024). Isso significa que ela deve ser o espaço onde a inclusão se concretiza, não apenas como um ideal, mas como prática cotidiana que forma sujeitos críticos, éticos e conscientes da diversidade humana.

A inclusão enfrenta desafios em um sistema educacional ainda padronizado. "Pois, segundo Imbernón (2022), é difícil, quando se tem um modelo educacional padronizado [...] conseguir revelar aquilo que está 'escondido' por trás do ensino tradicional, o chamado currículo oculto." Esse currículo pode reforçar desigualdades ao invisibilizar as diferenças. Superá-lo exige romper com métodos rígidos e valorizar trajetórias diversas no processo de aprendizagem.

Portanto, ações inclusivas exigem um olhar transformador sobre o fazer pedagógico, que considere a singularidade como ponto de partida para a construção do conhecimento. Isso envolve não apenas mudanças nas metodologias, mas também uma reconfiguração ética e política da escola como espaço de convivência e de aprendizagem para todos. Investir em práticas inclusivas é, acima de tudo, apostar em uma educação que humaniza, respeita e forma cidadãos preparados para viver em uma sociedade plural e justa.



2 GLOSSÁRIO PARA PRÁTICAS INCLUSIVAS DE ESTUDANTES COM TEA



2.1 ABA (Análise do Comportamento Aplicada)

Significado: ABA – Análise do Comportamento Aplicada (do inglês Applied Behavior Analysis) é uma abordagem científica voltada para o entendimento e a aplicação dos princípios que regem o comportamento humano. Essa disciplina investiga de que forma o ambiente, as ações e os processos de aprendizagem interagem e influenciam o desenvolvimento de cada indivíduo.

- **Objetivo:** Considerar as habilidades que a criança já possui e ensinar aquelas que ela ainda não aprendeu. Respostas negativas não são incentivadas; ao contrário, a criança deve focar em comportamentos positivos. Tem como base a teoria estímulo-resposta. (Lima, et al, 2021)

- **Desenvolvimento:** Por meio da observação e análise dos comportamentos, a ABA identifica os estímulos que os provocam e as consequências que os mantêm. A partir disso, são empregadas estratégias para incentivar comportamentos positivos e reduzir atitudes indesejadas.

- **Aplicações:** É utilizada em diversos cenários, como no campo educacional, na área da saúde, no desenvolvimento infantil e, com destaque, no apoio a pessoas com autismo.

Fonte: LIMA, Samara de Oliveira; ALMEIDA, Marilene Castilho de; MARQUES, Sabrina de Oliveira; SOUSA, Sanara Macedo. **Práticas pedagógicas:** contribuindo para a formação do aluno com Transtorno do Espectro Autista (TEA).28out.2021.Disponível em:<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/issue/view/86>
Acesso em: 23 fev. 2025.



2.2 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

Significado: O AEE é um serviço da Educação Especial que tem como objetivo promover a aprendizagem e a participação de estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades/superdotação, complementando ou suplementando sua formação na escola regular. Ele não substitui o ensino comum, mas é um apoio que busca eliminar barreiras para o aprendizado, favorecendo a inclusão.

·**Decreto n.º 6.571, de 17 de setembro de 2008:** A lei assegura o acesso a serviços de AEE, que podem ser prestados em classes ou serviços especializados, de forma individualizada, ou por meio de apoio pedagógico no contexto da educação regular. O objetivo é desenvolver as habilidades cognitivas, comunicativas e sociais desses alunos. (Brasil, 2012)

·**Lei n.º 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB)** (Brasil, 1996)

Garante atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino (art. 58).

·**Resolução CNE/CEB n.º 4/2009** (Brasil, 2009)

Estabelece as diretrizes para o funcionamento do AEE na educação básica.

·**Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva** (Brasil, 2008):

Define os princípios da inclusão escolar e o papel do AEE nesse processo.



2.3 AUTISMO: Transtorno do Espectro Autista -TEA

Significado: (Perspectiva biomédica) Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um transtorno do desenvolvimento que afeta a interação social, comunicação e comportamentos de uma pessoa. O TEA é um espectro, o que significa que as características e os níveis de suporte necessários podem variar significativamente entre indivíduos. É um transtorno neuro-desenvolvimentista que afeta a forma como uma pessoa interage com o mundo, se comunica e se comporta.

(Perspectiva Fenomenológica) forma singular de estar-no-mundo, em que a experiência do sujeito é marcada por alterações na maneira de perceber, interagir e atribuir sentido à realidade.

Espectro: Significa que o TEA não é uma condição única, mas sim uma gama de condições com diferentes níveis de intensidade e manifestação.

Características: Pessoas com TEA podem apresentar dificuldades na comunicação verbal e não verbal, interação social, comportamentos repetitivos e interesses restritos.

Níveis de Suporte: O TEA é classificado em três níveis de suporte, que indicam a intensidade do suporte necessário para que a pessoa possa ter uma vida plena e independente.

Importância: O diagnóstico precoce e a intervenção especializada são cruciais para que pessoas com TEA possam desenvolver ao máximo seu potencial e ter uma vida de qualidade.

Sugestão de Leitura sobre o TEA:

Para conhecer mais sobre o tema, indicamos o texto - Autismo, neurodiversidade e estigma: perspectivas políticas de inclusão, pois apresenta um panorama sobre os processos e práticas inclusivas de estudantes com TEA na Educação Básica.

Fonte: ARAÚJO, A. G. R., Silva, M. A. da ., & Zanon, R. B.. (2023). Autismo, neurodiversidade e estigma: perspectivas políticas de inclusão. **Psicologia Escolar e Educacional**, 27, e247367. <https://doi.org/10.1590/2175-35392023-247367>. Acesso em: 10 maio 2025.

LOPES, R. E.; SENA, A. B. de. Fenomenologia e autismo: da escuta à construção do cuidado. *Psicologia USP, São Paulo*, v. 27, n. 3, p. 459–468, 2016. Acesso em: 05 jul 2025.

2.4 AUTORREGULAÇÃO

Significado: Autorregulação refere-se à capacidade do indivíduo de controlar suas próprias emoções, pensamentos e comportamentos em função de metas e exigências do ambiente. Envolve processos como atenção seletiva, inibição de impulsos, planejamento de ações e monitoramento do próprio desempenho. Essa habilidade é fundamental para a aprendizagem, a resolução de problemas e a adaptação social. Em crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a autorregulação pode estar comprometida, especialmente em situações que envolvem frustrações, mudanças de rotina ou sobrecarga sensorial, exigindo apoio educacional e terapêutico adequado.

Fonte: BORUCHOVITCH, Evely. Autorregulação da aprendizagem: contribuições da psicologia educacional para a formação de professores. **Psicologia Escolar e Educacional**, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 401–409, set./dez. 2014. Revista Quadrimestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional. Acesso em: 10 maio 2025.

Leitura complementar:

BRASIL. (2008). **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva** – Aponta a importância do trabalho com habilidades socioemocionais e comportamentais, como a autorregulação, no processo educacional inclusivo.



2.5 COMUNICAÇÃO NÃO VERBAL

Significado: Comunicação não verbal refere-se à transmissão de informações e emoções sem o uso de palavras faladas ou escritas, englobando expressões faciais, gestos, posturas corporais, contato visual, entonação vocal, entre outros sinais. Essa forma de comunicação é fundamental nas interações humanas, complementando ou, em alguns casos, substituindo a linguagem verbal.

No contexto do Transtorno do Espectro Autista (TEA), a comunicação não verbal pode apresentar particularidades. Indivíduos com TEA frequentemente enfrentam desafios na interpretação e utilização de sinais não verbais, o que pode impactar suas interações sociais e compreensão mútua. Por exemplo, podem ter dificuldade em manter contato visual, interpretar expressões faciais ou utilizar gestos de forma convencional.

Segundo Oliveira e Fonte (2023), a análise de gestos e holófrases em crianças com autismo revela que esses elementos desempenham um papel crucial na construção de significado e na interação social. Os gestos, quando integrados às produções verbais, podem indicar interesses, intenções e facilitar a comunicação, mesmo na presença de limitações na linguagem verbal. A compreensão dessas especificidades é essencial para desenvolver estratégias educacionais e terapêuticas que promovam a inclusão e o desenvolvimento comunicativo de pessoas com TEA.

Fonte: OLIVEIRA, Á. K. S.; FONTE, R. F. L. (2023). Gestos e holófrases no campo do autismo: um funcionamento linguístico-multimodal. **Revista do GELNE**, 25(2), e33235. <https://doi.org/10.21680/1517-7874.2023v25n2ID33235>. Acesso em: 10 maio 2025.



2.6 DIAGNÓSTICO PRECOCE

Significado: Diagnóstico precoce é a identificação de uma condição ou transtorno em suas fases iniciais, permitindo intervenções antecipadas que favorecem o desenvolvimento e a qualidade de vida da pessoa afetada. No caso do Transtorno do Espectro Autista (TEA), o diagnóstico precoce envolve o reconhecimento de sinais atípicos no comportamento, na comunicação e na interação social ainda nos primeiros anos de vida, geralmente antes dos 3 anos de idade. Essa detecção antecipada possibilita o início de intervenções terapêuticas e educacionais personalizadas, que podem minimizar impactos no desenvolvimento e ampliar as chances de inclusão social e escolar.

De acordo com o Ministério da Saúde (BRASIL, 2021), o diagnóstico precoce é fundamental porque os primeiros anos de vida são um período de alta plasticidade cerebral, no qual intervenções bem planejadas têm maior potencial de efetividade.

Fonte: BRASIL. Ministério da Saúde. (2021). **Diretrizes de atenção à reabilitação da pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA)**. Brasília:MS.https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_atencao_reabilitacao_pessoa_autismo.pdf. Acesso em: 10 maio 2025.



2.7 DIREITOS HUMANOS

Significado: Direitos humanos são um conjunto de princípios, liberdades e garantias fundamentais reconhecidos como essenciais para a dignidade, a liberdade, a igualdade e a justiça de todas as pessoas, independentemente de sua origem, sexo, raça, religião, condição social ou qualquer outra característica. Esses direitos são universais, inalienáveis e interdependentes, devendo ser protegidos por leis nacionais e tratados internacionais. Incluem, por exemplo, o direito à vida, à educação, à saúde, à liberdade de expressão, à segurança e à participação social.

Segundo as Nações Unidas (ONU, 2022), os direitos humanos são a base da liberdade, da justiça e da paz no mundo, e sua promoção é dever de todos os Estados, instituições e cidadãos.

Fonte: Nações Unidas (ONU). (2022). **O que são os direitos humanos?** Disponível em: <https://www.un.org/pt/global-issues/human-rights>. Acesso em: 10 maio 2025.



2.8 DIRETRIZES PARA INCLUSÃO DE ESTUDANTES COM TEA

Significado: Diretrizes para a inclusão de estudantes com TEA são orientações legais e pedagógicas que visam garantir o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem significativa de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista no sistema educacional regular. Essas diretrizes reconhecem as especificidades do desenvolvimento neurodivergente, como dificuldades na comunicação social, na flexibilidade de comportamento e na regulação sensorial, e propõem adaptações curriculares, metodológicas e de avaliação, respeitando os direitos à individualização e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE).

As diretrizes orientam também a formação continuada de professores, o uso de tecnologias assistivas, a mediação pedagógica, a promoção da autonomia e o envolvimento da família e da comunidade escolar no processo educativo. Estão fundamentadas em documentos como a Lei n.º 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA), a Lei Brasileira de Inclusão (n.º 13.146/2015), a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e a Resolução CNE/CEB n.º 4/2009.

Essas normativas reforçam o compromisso do Estado e das instituições de ensino com uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, que valoriza a diversidade humana e assegura o pleno desenvolvimento de todos os estudantes.

Fonte:

BRASIL. Lei n.º 12.764/2012, de 27 de dezembro de 2012. **Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.** Diário Oficial da União. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: 10 maio 2025.

BRASIL. Lei n.º 13.146/2015, de 6 de julho de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.** Diário Oficial da União. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 10 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. (2008). **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC. <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>. Acesso em 10 maio 2025.

BRASIL. Resolução CNE/CEB n.º 4/2009, de 13 de julho de 2009. **Diretrizes Operacionais para a Educação Especial na Educação Básica.** http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em: 10 maio 2025.



2.9 DESREGULAÇÃO

Significado: Desregulação diz respeito à incapacidade de manejar ou adaptar reações emocionais, comportamentais ou físicas de forma apropriada às exigências do ambiente ou das situações vivenciadas.

Essa condição pode se expressar por meio de reações intensas, como acessos de raiva, choros prolongados, inquietação corporal, impulsividade ou isolamento acentuado. No caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a desregulação emocional e sensorial é uma característica recorrente e, muitas vezes, está ligada à exposição excessiva a estímulos, dificuldades de interação social ou à necessidade de previsibilidade nas rotinas.

Para favorecer o bem-estar e o desenvolvimento desses indivíduos, é importante implementar estratégias personalizadas, como a organização de espaços acolhedores, a manutenção de rotinas estáveis e o suporte profissional adequado.

Fonte: CARDOSO, D. R. M. **Rastreamento de explosões emocionais em crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista de um município brasileiro.** 2025. Dissertação (Mestrado em Ciências do Desenvolvimento Humano) – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2025. Disponível em: <https://dspace.mackenzie.br/handle/10899/40134>. Acesso em: 10 maio 2025.



2.10 DSM-5-TR

Significado: O DSM-5-TR (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – Texto Revisado da 5.^a edição) é uma publicação da American Psychiatric Association (APA) que fornece critérios clínicos atualizados para o diagnóstico de transtornos mentais. Lançado em 2022, o DSM-5-TR mantém a estrutura do DSM-5 (publicado em 2013), mas inclui atualizações baseadas em novas evidências científicas, revisões de linguagem para maior sensibilidade cultural e inclusão de um novo transtorno: o transtorno de luto prolongado.

O manual é amplamente utilizado por profissionais da saúde mental em todo o mundo para padronizar diagnósticos, apoiar pesquisas e orientar intervenções clínicas, contribuindo para uma abordagem mais precisa e atualizada das condições psicológicas e psiquiátricas.

O DSM-5-TR mantém a definição do Transtorno do Espectro Autista (TEA) apresentada na versão anterior (DSM-5), que unificou antigos diagnósticos, como autismo infantil, síndrome de Asperger e transtorno desintegrativo da infância, em uma única categoria.

O manual descreve o TEA como uma condição do neurodesenvolvimento caracterizada por dificuldades persistentes na comunicação e na interação social, além de comportamentos repetitivos e interesses restritos, com início na infância e prejuízos significativos no funcionamento diário. No texto revisado, há atualizações terminológicas e maior ênfase na importância de considerar variáveis culturais e contextuais no diagnóstico, buscando tornar a avaliação mais sensível à diversidade. Assim, o DSM-5-TR reforça a necessidade de abordagens individualizadas e multidisciplinares para o entendimento e o acompanhamento de pessoas com TEA.

Fonte: Associação Americana de Psiquiatria. (2022). **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5-TR** (5. ed., rev.). Associação Americana de Psiquiatria.



2.11 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Significado: Educação inclusiva é um processo pedagógico que visa a atender a diversidade de todos os alunos, garantindo o acesso ao currículo e a participação plena no ambiente escolar, sem discriminação ou exclusão, respeitando as diferentes necessidades, condições e potencialidades dos estudantes. O objetivo é proporcionar igualdade de oportunidades para que todos possam desenvolver seu potencial, independentemente de suas características individuais, como deficiência, etnia, gênero ou classe social.

Fonte: BRASIL. Ministério da Educação. (2008). **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: Ministério da Educação.<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>. Acesso em: 10 maio 2025.



2.12 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Significado: A Educação Especial é um campo da educação que se destina a atender alunos com necessidades educacionais especiais, proporcionando-lhes condições adequadas para o seu desenvolvimento. Ela abrange práticas pedagógicas que consideram as especificidades dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, oferecendo apoio e recursos necessários para sua inclusão no processo de aprendizagem.

Fonte: BRASIL. Ministério da Educação. (2009). **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: Ministério da Educação. <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>. Acesso em: 10 maio 2025.



2.13 ESTEREOTIPIAS

Significado: Estereotipias são comportamentos motores, verbais ou sensoriais repetitivos e sem função social aparente, que ocorrem de forma persistente.

Esses comportamentos podem incluir movimentos como balançar o corpo, bater as mãos, repetir sons ou frases, e são frequentemente observados em pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições do neurodesenvolvimento.

O DSM-5-TR classifica as estereotipias como parte dos comportamentos restritos e repetitivos característicos do TEA, podendo também ocorrer isoladamente em outros transtornos do neurodesenvolvimento.

Fonte: American Psychiatric Association. (2022). **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais:** DSM-5-TR (5. ed., rev.). Associação Americana de Psiquiatria.



2.14 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Significado: Equipe multidisciplinar é um grupo de profissionais de diferentes áreas do conhecimento que atuam de forma integrada, cada um contribuindo com sua especialidade para promover o atendimento global às necessidades de um indivíduo, especialmente nas áreas da saúde e da educação. Na educação inclusiva, por exemplo, essa equipe pode envolver professores, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais e outros profissionais que colaboram para desenvolver estratégias adequadas ao processo de ensino e aprendizagem de alunos com necessidades específicas.

Fonte: BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Saberes e práticas da inclusão: dificuldades de aprendizagem.** Brasília: MEC/SEESP, 2006. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dificuldadesdeaprendizagem.pdf>. Acesso em: 10 maio 2025.



2.15 HIPERFOCO

Significado: Hiperfoco é a concentração intensa e prolongada em uma atividade ou interesse específico, a ponto de a pessoa ter dificuldade em desviar a atenção para outras tarefas ou estímulos do ambiente. É uma característica frequentemente associada ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) e ao Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), podendo ser tanto produtiva quanto prejudicial, dependendo do contexto e da interferência na vida diária.

Fonte: SILVA, D.S.; BRAGA, L.M.C.A. Hiperfoco no Transtorno do Espectro Autista: uma análise compreensiva. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília, v. 26, n. 2, p. 243–258, 2020. <https://doi.org/10.1590/1980-54702020v26e0172>. Acesso em: 10 maio 2025.



2.16 INTERAÇÃO SOCIAL

Significado: Interação social é o processo pelo qual os indivíduos se relacionam, trocam informações, sentimentos, comportamentos e experiências, construindo vínculos e significados em contextos sociais. Envolve habilidades como comunicação verbal e não verbal, empatia, cooperação, compreensão de normas sociais e capacidade de se ajustar a diferentes situações de convivência.

Segundo Vygotsky, o desenvolvimento das funções psicológicas superiores ocorre primeiro no plano social (interpsicológico) e, depois, no plano individual (intrapsicológico), o que reforça a importância da interação social no processo de aprendizagem e no desenvolvimento humano.

Para Giddens (2005, p. 30) “A interação social é o processo pelo qual os indivíduos agem e reagem em relação aos outros, sendo base para a organização da vida em sociedade”. trata-se de uma dinâmica de trocas que se desenvolve em ambientes sociais, culturais e históricos, sendo essencial para a construção da identidade, do uso da linguagem e da vida em coletividade.

Fonte: VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente:** o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 4. ed. brasileira. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

GIDDENS, Anthony. Sociologia. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005, p. 30



2.17 LEI BERENICE PIANA

Significado: A Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012, conhecida como Lei Berenice Piana, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Brasil. Essa legislação reconhece as pessoas com TEA como pessoas com deficiência, garantindo-lhes os mesmos direitos previstos na legislação brasileira para pessoas com deficiência.

A lei estabelece diretrizes para assegurar a inclusão e a proteção dos direitos das pessoas com TEA, abrangendo áreas como saúde, educação, trabalho e assistência social. Entre os direitos garantidos estão o acesso ao diagnóstico precoce, atendimento multiprofissional, educação inclusiva com recursos e apoio adequados, e a inserção no mercado de trabalho. A denominação "Lei Berenice Piana" é uma homenagem a Berenice Piana, ativista e mãe de uma pessoa com autismo, que desempenhou um papel fundamental na mobilização e elaboração da proposta legislativa que resultou na criação da lei.

Fonte: BRASIL. **Lei n.º 12.764**, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 149, n. 249, p. 1-2, 28 dez. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: 5 maio 2025.



2.18 NEURODIVERSIDADE

Significado: Neurodiversidade é a valorização das diferenças neurológicas como parte da variabilidade natural entre os seres humanos, reconhecendo que pessoas com autismo, TDAH, dislexia, entre outras condições, não devem ser vistas apenas sob a ótica do déficit ou da patologia, mas sim como sujeitos com formas distintas de perceber e interagir com o mundo. Essa perspectiva propõe uma mudança do modelo médico para o modelo social da deficiência, enfatizando a inclusão, o respeito e a promoção de direitos.

Fonte: MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar:** o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.



2.19 ROTINA

Significado: Rotina é um conjunto de atividades ou comportamentos que são repetidos regularmente ao longo do tempo. Para indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a rotina desempenha um papel crucial, proporcionando previsibilidade e segurança. A consistência das rotinas pode ajudar a reduzir a ansiedade e o estresse, além de favorecer a organização e o desenvolvimento de habilidades sociais e cognitivas. Alterações inesperadas na rotina podem gerar desconforto e dificuldades para a pessoa com TEA, uma vez que elas geralmente têm mais dificuldade em lidar com mudanças.

O DSM-5-TR descreve que comportamentos repetitivos e insistentes, como a necessidade de manter uma rotina rígida, são características comuns do TEA.

Fonte: American Psychiatric Association. (2022). **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais: DSM-5-TR** (5. ed., rev.). Associação Americana de Psiquiatria.

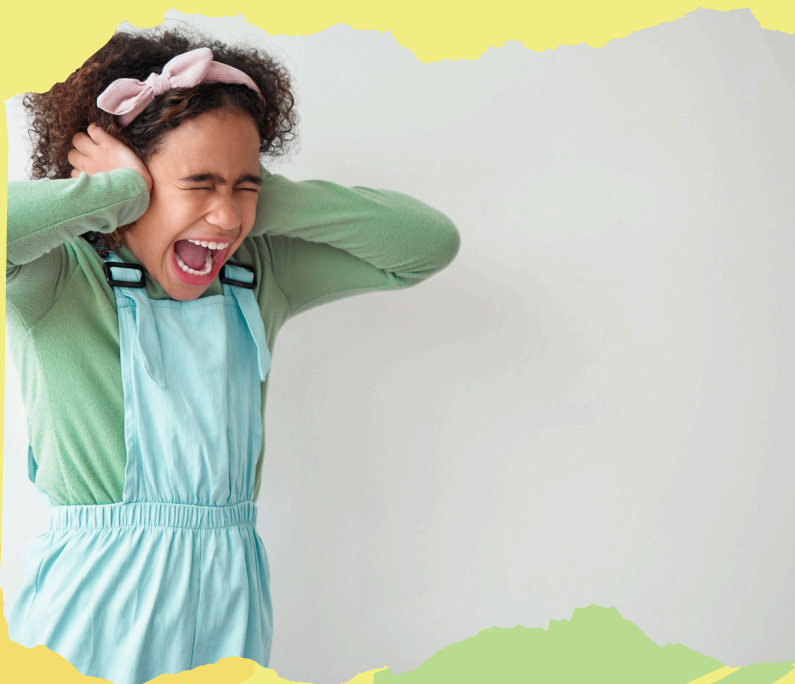


2.20 SENSIBILIDADE SENSORIAL

Significado: refere-se à intensidade e à forma como uma pessoa percebe e reage aos estímulos sensoriais do ambiente, como luz, sons, texturas, cheiros e sabores. Indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) frequentemente apresentam hipersensibilidade (excesso de reação a estímulos) ou hipossensibilidade (resposta reduzida aos estímulos) sensorial. Essas alterações na percepção sensorial podem interferir no seu comportamento e nas interações sociais, gerando desconforto ou, por outro lado, favorecendo um interesse intenso por determinados estímulos.

O DSM-5-TR caracteriza a sensibilidade sensorial como um dos aspectos dos comportamentos restritos e repetitivos observados no TEA, destacando que essa condição pode afetar significativamente o cotidiano das pessoas que a experienciam.

Fonte: American Psychiatric Association. (2022). Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais: DSM-5-TR (5. ed., rev.). Associação Americana de Psiquiatria.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração desse glossário temático representa uma síntese prática de uma caminhada teórica e investigativa em torno da inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no contexto da Educação Básica. Ao longo de sua construção, procurou-se traduzir conceitos muitas vezes restritos ao campo acadêmico em uma linguagem acessível e funcional, voltada ao cotidiano dos educadores.

Acredita-se que, ao compreender os termos e fenômenos relacionados ao TEA, o professor amplia sua capacidade de leitura do estudante e, conseqüentemente, enriquece suas estratégias pedagógicas, tornando-as mais ajustadas à realidade da diversidade humana.

Além disso, o glossário pretende ser uma ferramenta viva, que acompanhe as transformações da prática pedagógica e da produção científica sobre o autismo. Seu conteúdo foi cuidadosamente selecionado a partir de referências atualizadas e reconhecidas, buscando garantir que o leitor tenha acesso a informações consistentes e alinhadas com os princípios da educação inclusiva.

A proposta pode servir como subsídio formativo para que os docentes aprofundem seus estudos e se aperfeiçoem continuamente no que diz respeito à inclusão, fortalecendo o compromisso com uma prática educativa mais equitativa e responsável.

Reconhece-se que a inclusão plena ainda enfrenta desafios estruturais, atitudinais e formativos. No entanto, ao disponibilizar um recurso didático como esse glossário, damos um passo importante em direção à construção de uma escola mais informada, sensível e preparada para acolher a todos.

Que esse material não se encerre em si mesmo, mas sirva de apoio contínuo na trajetória profissional dos docentes e também como ponto de partida para novas reflexões, práticas colaborativas e políticas educacionais mais inclusivas.

Afinal, é por meio da formação crítica e permanente que se constrói uma educação verdadeiramente transformadora.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, A. G. R.; SILVA, M. A. da; ZANON, R. B. **Autismo, Neurodiversidade e estigma: perspectivas políticas e de inclusão.** Psicologia Escolar e Educacional, v. 27, e247367, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2175-35392023-247367>. Acesso em: 10 mai 2025.

Associação Americana de Psiquiatria. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5-TR.** 5. ed., rev. Arlington: Associação Americana de Psiquiatria, 2022.

BORUCHOVITCH, E. **Autorregulação e Aprendizagem:** contribuições da psicologia educacional para a formação de professores. Psicologia Escolar e Educacional, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 401–409, set./dez. 2014.

BRASIL. **Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 149, n. 249, p. 1–2, 28 dez. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: 5 maio 2025.

BRASIL. **Lei n.º 12.764/2012,** de 27 de dezembro de 2012. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Diário Oficial da União. Acesso em: 10 maio de 2025.

BRASIL. **Lei n.º 13.146/2015,** de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Diário Oficial da União. Acesso em: 10 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC, 2008. <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>. Acesso em: 10 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: Ministério da Educação, 2008. <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>. Acesso em: 10 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: Ministério da Educação, 2009. <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>. Acesso em: 10 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Saberes e práticas da inclusão: dificuldades de aprendizagem.** Brasília: MEC/SEESP, 2006. <https://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dificuldadesdeaprendizagem.pdf>. Acesso em: 10 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes de atenção à reabilitação da pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).** Brasília: MS, 2021. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_atencao_reabilitacao_pessoa_autismo.pdf. Acesso em: 10 maio 2025.

BRASIL. Lei n.º 9.394/1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.** https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

CARDOSO, D. R. M. **Rastreamento de explosões emocionais em crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista de um município brasileiro.** 2025. Dissertação (Mestrado em Ciências do Desenvolvimento Humano) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo. Disponível em: <https://dspace.mackenzie.br/handle/10899/40134>. Acesso em: 10 maio 2025.

GIDDENS, Anthony. Sociologia. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

LIMA, S. O. et al. **Práticas pedagógicas:** contribuindo para a formação do aluno com Transtorno do Espectro Autista (TEA). 28 out. 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/issue/view/86>. Acesso em: 23 fev. 2025.

LOPES, R. E.; SENA, A. B. de. Fenomenologia e autismo: da escuta à construção do cuidado. Psicologia USP, São Paulo, v. 27, n. 3, p. 459–468, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/0103-656420140090>. Acesso em: 05 jul 2025.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar:** o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Editora Moderna, 2003.

NAÇÕES UNIDAS (ONU). **O que são os direitos humanos?** 2022. Disponível em: <https://www.un.org/pt/global-issues/human-rights>. Acesso em: 10 maio 2025.

OLIVEIRA, Á. K. S.; FONTE, R. F. L. da. Gestos e holófrases no campo do autismo: um funcionamento linguístico-multimodal. **Revista do GELNE**, v. 25, n. 2, e33235, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.21680/1517-7874.2023v25n2ID33235>. Acesso em 10 maio 2025.

PIMENTA, S. G. (Org.). **Saberes pedagógicos e atividade docente.** São Paulo: Cortez Editora, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB n.º 4**, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 190, p. 42–43, 5 out. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/resolucao-cne-ceb-04-09.htm. Acesso em: 10 maio 2025.

SILVA, D. S. da; BRAGA, L. M. C. de A. **Hiperfoco no Transtorno do Espectro Autista:** uma análise compreensiva. Revista Brasileira de Educação Especial, Marília, v. 26, n. 2, p. 243–258, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-54702020v26e0172>. Acesso em: 10 maio 2025.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente:** o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 4. ed. brasileira. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

Imagens retiradas do <https://www.canva.com/design/DAGmnyVgpDg/272yh0EqprIS2paktKxtOQ/edit>